ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO N°. 020/2015 **JARDIM/MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

DISPÕE SOBRE CONSIDERAR PONTO FACULTATIVO PARA OS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS NO PERÍODO DO CARNAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

DECRETA:

Art. 1° - Ponto Facultativo para o dia **16 de Fevereiro de 2015** (segunda-feira), com retorno das atividades no dia **18 de Fevereiro de 2015 - às 13 horas, em** virtude do feriado de Carnaval, excluindo aqueles que prestam serviços essenciais ao Serviço Público Municipal.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal